



DECRETO Nº 16/2026

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº586,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
13	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1302	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.1302.10.302.0005.6023	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
2881	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		117.896,53
2882	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		267.769,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.302.0005.6023				385.665,85
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302				385.665,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				385.665,85
TOTAL DOS CRÉDITOS:				385.665,85

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	385.665,85
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	385.665,85

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de fevereiro de 2026.